PARECER TÉCNICO Nº 33/2022 - GEFLORA/SLA/SEMAD

Número Solicitação: 15563/2021

Número do Processo: 20211247

Nome/ Razão Social: **EDMAR RODRIGUES DE MOURA** (761.587.051-87)

Data do cadastro: 11/11/2021

Trata-se de conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), na Fazenda Recanto Feliz, em **47,07 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR GO-5209705-E17AB3AA4A0C4EB48345D6CA83857C8F do imóvel rural "Fazenda Recanto Feliz", de domínio de EDMAR RODRIGUES DE MOURA (CPF.: 761.587.051-87), encontram-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e reserva legal proposta em área de 14,95 ha.

Foi apresentado no Sistema IPÊ, como documento de titularidade do imóvel, a Certidão de Inteiro Teor, Matrícula Nº 2.323, imóvel pertencente a EDMAR RODRIGUES DE MOURA (CPF.: 761.587.051-87), emitida em 16 de agosto de 2021. Considerando que a(s) certidão(ões) de inteiro teor da(s) matrícula(s) do imóvel devem estar atualizadas (com data de até 30 dias, contados a partir da data de expedição do documento), o documento já não tinha validade quando formalizado o registro, 11 de novembro de 2021.

Após notificação (Doc. 784/2022), foi apresentado Certidão de Inteiro Teor, Matrícula Nº 2.323, atualizada.

Diante o exposto:

Considerando que, de acordo com o Decreto 9568 de 28 de novembro de 2019, em seu Art. 39, inciso IX, compete à Gerência de Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental, analisar o Cadastro Ambiental Rural, a proposta de regularização ambiental apresentadas no PRA, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (florestal) - PRAD, a proposta de servidão ambiental e a compensação de reserva legal;

Considerando que, após análise, todas as questões das abas “IMÓVEL, REQUERIMENTO e MATRIZ” - CONVERSÃO DO USO DO SOLO EM IMÓVEL RURAL (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA EMPREENDIMENTOS AGROSSILVIPASTORIS), receberam o status de “atende”. Sugere-se o deferimento do processo.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 25 de fevereiro de 2022.